



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2020, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E O SR. SEBASTIÃO IVO ALVES.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **SEBASTIÃO IVO ALVES**, Carteira de Identidade n.º M3330425 e CPF n.º 317.820.786-49, com domicílio na Rua Alvorada n.º 380, Bairro: São Benedito, Santa Luzia – MG, telefone: 98738-9910, doravante denominada **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020, Dispensa de Licitação 052/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato n.º 236/2020, reajuste de 10,783080% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Outubro/2020 a Setembro/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 27 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 100

FICHA: 1041

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.180,00** (hum mil cento e oitenta reais), será acrescido **R\$ 127,24** (cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavo) ao valor



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.307,24** (hum mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos) e o valor global do contrato será **R\$15.686,88** (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de Novembro de 2021.

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2021.11.08 09:27:28 -03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

**SEBASTIÃO IVO ALVES**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: